



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	03	da proc.
n.º	346	de 1999

ADELINA CICONI  
Reg. 100.406  
ATM

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como escopo, melhorar a qualidade de vida dos filhos de nossos paulistanos, uma vez que é clara a necessidade da instalação de vasos sanitários infantis nos parques de diversões, para melhor atender aos nossos pequenos munícipes.

Como todos sabem não existem no Município de São Paulo banheiros para atendimento de crianças, fazendo com que exista risco de acidentes e doenças infecciosas causadas pelo uso de vasos sanitários não apropriados para crianças.

São esses entre outros os motivos que nos levam a propor a presente iniciativa, que tem como objetivo única e exclusivamente o motivo de melhorar às condições de higiene e bem estar de nossos pequenos munícipes, aguardando assim a imediata aprovação deste Projeto de Lei por parte de nossos ilustres Pares.

  
**WADIH MUTRAN**  
Vereador  
PPB